



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2075 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias (IPMDC) para o Exercício de 1990, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias (IPMDC) para o Exercício de 1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
de 1989.


HYDEKEL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal